



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 13/2022 – Programa Municipal Aprendizagem Social para 25 adolescentes

Organização da Sociedade Civil: Instituto Educacional e Social para Desenvolvimento da Aprendizagem – Geração Futuro

CNPJ: 22.551.390/0001-20

Data de Recebimento: 27/02/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5

(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		4,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.**

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Nota 1,0 Grau satisfatório. Embora haja clareza nas metas e indicadores para avaliações, os períodos previstos para realização das atividades não foram descritas de forma objetiva o que compromete o monitoramento e aferição das metas.
(B) Nota 1,0 Grau de atendimento satisfatório, algumas atividades não foram tecnicamente compatíveis com os objetivos e profissionais envolvidos para o acompanhamento.
(C) Nota 0,5 Grau satisfatório. Na descrição da realidade não houve autenticidade por parte da Organização. Utilizou elementos e referências do projeto básico (cópia na íntegra), ausência de novas informações sobre a temática , bem como o nexa com a realidade.
(D) Nota 0,0 Não apresentou a equipe mínima solicitada no edital de chamamento público conforme o projeto básico.
(E) Nota 1,5

Grau satisfatório de adequação da proposta devido divergências nas descrições das atividades e metodologia, periodicidade de execução

.Podemos exemplificar: Apesar de constar no item de metodologia do trabalho as reuniões periódicas com a equipe da SECID, essa atividade não consta no item 5.9 (atividades desenvolvidas) e do item 5.10 (cronograma de execução).

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 4,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **desclassificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**

Sorocaba, 01 de Março de 2023

Comissão de Seleção: SECID nº 25 de 30 de Novembro de 2022

Alexandre Pereira Nicácio Martins

Dayana Cristina Alves

Janaina Cristina Eugênio Diniz

Rosirlei Bernardes

Valquiria Furlan

Valquiria Mara Silva Ferreira